

### 3ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMPRESA “EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA”

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1992, natural de São Luís - MA, contador, portador da CNH nº 05399856325 DETRAN/MA, carteira profissional nº 014123/O-3 CRC/MA e CPF nº 055.606.923-44, residente e domiciliado Rua Munim, SN, Condomínio Vitre, Bloco 10, Apartamento 303, Recanto dos Vinhais, São Luís - MA, CEP 65.070-017.

Único sócio e componente da sociedade empresária denominada “**EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 32.080.975/0001-63 e devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21201103271, com sua sede e domicílio situada na Avenida Vale do Pimenta - Shalom, nº 05, Quadra XII, Sala 14, Parque Atlântico, Olho D’água, São Luís - MA, CEP 65.066-160, tem entre si como justo e contratado alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera sua sede para a Travessa Doutor Paulo Ramos, SN, Sala 03, Centro, Morros – MA, CEP: 65.160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da sociedade passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado neste ato em moeda corrente do país, e devido há alteração havida, passa a ter a seguinte distribuição:

Nome do Sócio	Quotas	Valor Uni.	Valor Total
<b>IGOR RODRIGUES GONÇALVES</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio: **IGOR RODRIGUES GONÇALVES**, agindo separadamente para todos os fins, com poderes plenos e atribuições de administrarem a sociedade, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Morros - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

**CLAÚSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição ou em posteriores alterações que não colidirem com as do presente Instrumento Particular.

**Em vista das alterações acima descritas, consolida-se em ato contínuo o Contrato Social, com a seguinte redação.**

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sobre o nome empresarial “**EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**” e tem sua sede situada na Travessa Doutor Paulo Ramos, SN, Sala 03, Centro, Morros – MA, CEP: 65.160-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é de: **82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIAS TECNICAS, CONSULTORIAS PROFISSIONAIS) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS**

RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS PARA GESTAO DE AGUAS, ESGOTO E LIXO) 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RELATORIOS, SERVICOS DE RESUMOS) 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO E DIGITALIZACAO) 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET (BASES DE DADOS, PORTAIS DE ACESSO A INTERNET, PROVEDORES) 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 18.30-0-03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A data de inícios das atividades da empresa é de 22/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, e dividido da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>IGOR RODRIGUES GONÇALVES</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **IGOR RODRIGUES GONÇALVES**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.**

**CLÁUSULA OITAVA** - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses

seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A empresa é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da cidade de Morros - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato

assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Morros - MA, 26 de agosto de 2022.

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05560692344	IGOR RODRIGUES GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 15:10 SOB Nº 20221051953.  
PROTOCOLO: 221051953 DE 31/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211524430. CNPJ DA SEDE: 32080975000163.  
NIRE: 21201103271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**  
**CNPJ: 32.080.975/0001-63 NIRE 2120110327-1**  
**TV Doutor Paulo Ramos, SN, Sala 03, Centro,**  
**Morros – MA. CEP 65.160-000.**  
 Apuração referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022

**Ativo**

**Circulante**

**Disponível**

Numerários em caixa	238.265,32D
Banco conta movimento	0,00D
Aplicações	0,00D
	<b>238.265,32D</b>

**Clientes**

Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	526.450,00D
	<b>0,00D</b>

**Créditos a receber**

Créditos Tributários a Receber	0,00D
	<b>0,00D</b>

**Estoques**

Estoques de material de uso de consumo	0,00D
	<b>0,00D</b>

**=T o t a l - Circulante**

**238.265,32D**

**Ativo Não Circulante**

**Imobilizado**

Imóveis	10.000,00D
Instalações	7.580,00D
Máquinas e equipamentos	3.000,00D
Informática	9.250,00D
Móveis e utensílios	8.800,00D
Veículos	0,00D
Outras imobilizações	0,00D

**Total do Ativo**

**238.265,32D**

**Depreciação Acumulada**

Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C
	<b>0,00C</b>

**Intangível**

Aquisição Intangível	0,00D
	<b>0,00D</b>

**=T o t a l - Ativo Não Circulante**

**0,00D**

**=T o t a l - Ativo**

**238.265,32D**

**Passivo Circulante**

**Fornecedores**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica 54.365,00C  
**0,00C**

**Obrigações Fiscais-Tributárias**

Impostos e Taxas a Recolher 5.904,97C  
**5.904,97C**

**Obrigações Trabalhistas/Sociais**

Obrigações Sociais 4.365,35C  
**958,00C**

**Outras Obrigações/Administrativas**

Contas Diversas a Pagar 13.266,31C  
**32.645,00C**

**=T o t a l - Circulante 98.073,75C**

**Patrimônio líquido Capital**

**Social**

0,00C

**Capital Social**

**100.000,00C**

**Reservas**

Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais 100.00,00C

**Superavit ou Deficitis Acumulados**

Lucros/Superavits Acumulados

**=T o t a l - Patrimônio líquido**

**=T o t a l - Passivo**

**238.265,32C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 238.265,32 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Morros - MA, 31 de dezembro de 2022.

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**

**Sócio Administrador**

**CPF – 055.606.923-44**

**AUGUSTO CÉSAR ARAUJO GONÇALVES**

**CRC-MA 012857**

**CPF: 034.856.393-03**

**CONTADOR**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	526.450,00C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>****526.450,00C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>****526.450,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****526.450,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****526.450,00C</b>
Despesas		
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	19.200,00D
13º Salário	4-3-01-02-04	1.600,00D
Férias	4-3-01-02-05	2.133,33D
<b>=Despesas com Empregados</b>		<b>*****22.933,33D</b>
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	4-3-01-04-02	4.834,67D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		<b>*****4.834,67D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****0,00D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários Contábeis	4-3-02-01-04	10.380,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>		<b>*****10.380,00D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		<b>*****10.380,00D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Aluguel	4-3-03-01-01	20.000,00D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>		<b>*****20.000,00D</b>

**=Despesas com Localização e Funcionamento** \*\*\*\*\*20.000,00D

Despesas Administrativas Diversas

Outras Despesas

Outras Despesas

4-3-05-04-03

12.659,75D

**=Outras Despesas**

\*\*\*\*\*42.659,75D

**= Despesas Administrativas Diversas**

Despesas Tributos

Simplex Nacional

4-3-05-04-03

52.645,00D

**=Outras Despesas**

\*\*\*\*\*52.645,00D

=Impostos	*****52.645,00D
=Tributos	*****52.645,00D
=T o t a l - Despesas Tributárias	*****52.645,00D
=T o t a l - Despesas	****52.645,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

---

== RECEITAS-----> 526.450,00C  
DESPESAS+ CUSTO----->166.112,50D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:  
\*\*\*\*\*360.337,50

---

---

\*\*\*\*\* ( XXXXX  
)\*\*\*\*\*

Morros - MA, 31 de dezembro de 2022.

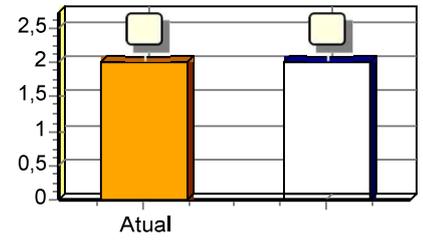
**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**  
**Sócio Administrador**  
**CPF – 055.606.923-44**

**AUGUSTO CÉSAR ARAUJO GONÇALVES**  
**CRC-MA 012857**  
**CPF: 034.856.393-03**  
**CONTADOR**

## INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

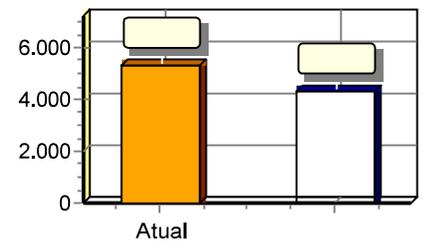
### Grau de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,02$$



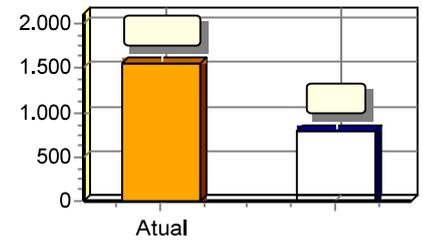
### Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = 52,88$$



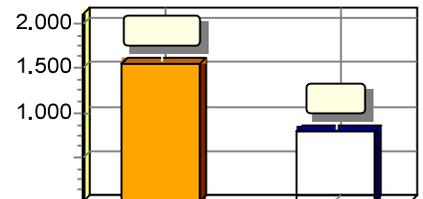
### Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 15,51$$



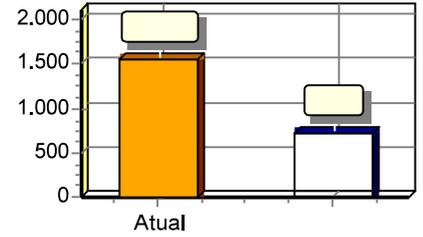
### Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 15,51$$



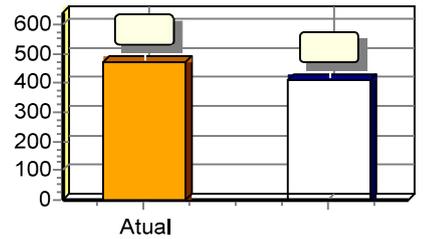
**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques  
 ----- = 15,51  
 Passivo Circulante



**Liquidez Imediata**

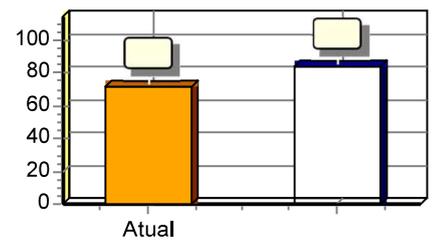
Ativo Disponível  
 ----- = 4,70  
 Passivo Circulante



**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)  
 ----- = 0,72  
 Patrimônio Líquido

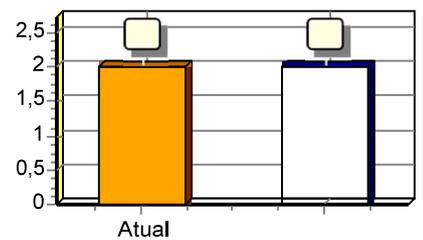
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 72% do capital próprio.



**Grau de Endividamento**

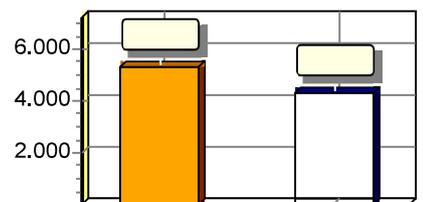
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)  
 ----- = 0,02  
 Patrimônio Líquido

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Ativo  
 ----- = 52,88  
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

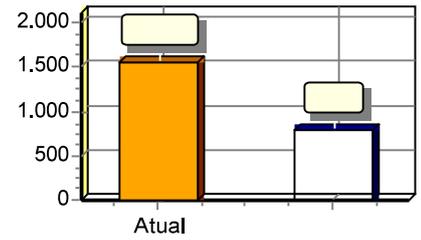
**Solvência Geral**



**Liquidez Geral**

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 15,51$$

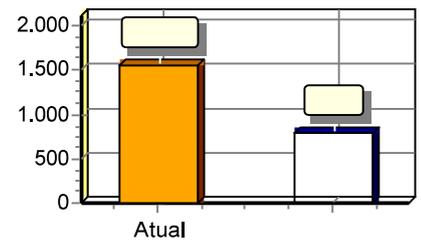
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,51 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 15,51$$

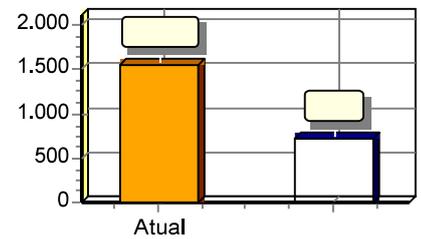
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,51 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = 15,51$$

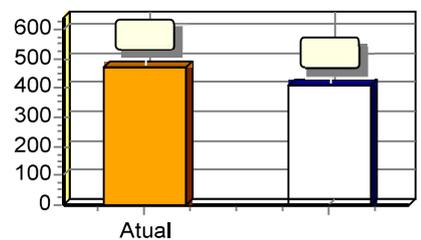
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,51 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,70$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,70 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**, é uma empresa de natureza jurídica limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Morros / MA

A empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORA LTDA**, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como **NIRE**: 2120110327-1.
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº 32.080.975/0001-63.
- A empresa é isenta de inscrição estadual.
- Cadastro Municipal Morros - MA.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário no **SIMPLES NACIONAL**, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas**: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

**Custos e Despesas** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações**: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis**: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado**: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Morros - MA, 31 de dezembro de 2022.

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**  
**Sócio Administrador**  
**CPF – 055.606.923-44**

**AUGUSTO CÉSAR ARAUJO GONÇALVES**  
**CRC-MA 012857**  
**CPF: 034.856.393-03**  
**CONTADOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03485639303	
05560692344	

## TERMO DE ABERTURA

Contém este **Livro Diário** N° 03, 05 (CINCO) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N° 01 a 05 e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**

Endereço: TV DOUTOR PAULO RAMOS, SN, SALA 03

Cidade: MORROS – MA

Bairro: CENTRO

CEP: 65160000

CNPJ: 32.080.975/0001-63

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB N° 2120110327-1 POR DESPACHO DE 23/12/2020.

Morros - MA, 01 de janeiro de 2022

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**

**Sócio Administrador**

**CPF: 055.606.923-44**

**AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES**

**Contador**

**CRC/MA 012857/O-0    CPF: 034.856.393-03**

**EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA (00088)**

CNPJ: 32.080.975/0001-63 NIRE Nº 2120110327-1 Data: 23/12/2020

Diário: 3 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>25 de março de 2022</b>					
Caixa (35)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	1197	122018		26.250,00
Prefeitura de Morros	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	1834	0000033	25.000,00	
Honorários a Pagar (1197)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	35	122018	250,00	
Prestação de serviços (1834)	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	3605	0000033		10.000,00
<b>07 de maio de 2022</b>					
Caixa (35)	Pago Simples Nacional n/mês conf. guia	987	122018		25.000,00
Caixa (35)	Pago juros s/ SIMPLES NACIONAL em atraso	3213			1.500,00
Caixa (35)	Pago multas s/recolhimento , cf. guia	3227	102018		102,86
Caixa (35)	Pago Simples Nacional n/mês conf. guia em atraso	987	102018		514,29
Simples Nacional a Recolher (987)	Pago Simples Nacional n/mês conf. guia	35	122018	450,01	
Simples Nacional a Recolher (987)	Pago Simples Nacional n/mês conf. guia em atraso	35	102018	514,29	
Juros (3213)	Pago juros s/ SIMPLES NACIONAL em atraso	35		7,66	
Multas (3227)	Pago multas s/recolhimento , cf. guia	35	102018	102,86	
<b>08 de junho de 2022</b>					
Caixa (35)	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	49		14.077,11	
Caixa (35)	Pago depositos n/mês conf. extrato	49			4.331,95
Banco	Valor creditado referente Nota Fiscal	3605		10.000,00	
Banco	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	35			14.077,11
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	63		3.898,40	
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	63			3.915,03
Banco	Pago depositos n/mês conf. extrato	35		4.331,95	
Banco	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	3640			185,61
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	49			3.898,40
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	49		3.915,03	
Prefeitura de Morros	Valor creditado referente Nota Fiscal	49			25.000,00
Simples Nacional a Recolher (987)	Valor que se provisona para pagamento de Simples Nacional do mês	1876			450,01
Honorários a Pagar (1197)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contabeis do mês	2478			25.000,00
Simples Nacional (1876)	Valor que se provisona para pagamento de Simples Nacional do mês	987		450,01	
Honorários Contábeis (2478)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contabeis do mês	1197		400,00	
Tarifas Bancárias (3640)	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	49		185,61	
<b>05 de julho de 2022</b>					
Prefeitura de P Cruz	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	0007	0000034		25.000,00
Prestação de serviços (1834)	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	0008	0000034		25.000,00

\*\*\* A Transportar:

## EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA (00088)

CNPJ: 32.080.975/0001-63 NIRE Nº 2120110327-1 Data: 23/12/2020

Diário: 3 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>04 de agosto de 2022</b>					
Caixa (35)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	1197	012019		400,00
Honorários a Pagar (1197)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	0009	012019	8.800,0	
<b>10 de agosto de 2022</b>					
Caixa (35)	Pago honorarios contabeis ref. nota	010			25.00,00
Simple Nacional a Recolher (987)	Pago Simple Nacional n/mês conf. guia - Ref.	35		450,01	
<b>02 de setembro de 2022</b>					
Caixa (35)	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	49		43.180,22	
Caixa (35)	Pago depositos n/mês conf. extrato	49			33.273,00
Banco	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	35			43.180,22
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	63		40.979,11	
Banco	Valor creditado referente Nota Fiscal	0011		8.800,00	
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	63			41.013,49
Banco	Pago depositos n/mês conf. extrato	35		33.273,00	
Banco	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	3640			110,00
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	49			40.979,11
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	49		41.013,49	
Prefeitura de Morros	Valor creditado referente Nota Fiscal	49			25.000,00
Simple Nacional a Recolher (987)	Valor que se provisona para pagamento de Simple Nacional do mês	1876			450,01
Honorários a Pagar (1197)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contabeis do mês	2478			400,00
Simple Nacional (1876)	Valor que se provisona para pagamento de Simple Nacional do mês	987		450,01	
Honorários Contábeis (2478)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contabeis do mês	1197		400,00	
Tarifas Bancárias (3640)	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	49		110,00	
<b>10 de setembro de 2022</b>					
Caixa (35)	Pago honorarios contabeis ref. nota	0012	022019		25.000,00
Honorários a Pagar (1197)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	35	022019	400,00	
<b>01 de outubro de 2022</b>					
Prefeitura P cruz	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	1834	0000035	25.000,00	
Prefeitura P Cruz (1834)	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	0013	0000035		25.000,00
<b>10 de outubro de 2022</b>					
Caixa (35)	Valor a receber de prestação de serviço conf. NFS'e	0014			25.000,00
Simple Nacional a Recolher (987)	Valor que se provisona para pagamento de multa sobre DAS	3227			113,37
	Pago Simple Nacional n/mês conf. guia - Ref.				

\*\*\* A Transportar:

**EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA (00088)**

CNPJ: 32.080.975/0001-63

NIRE Nº 2120110327-1

Data: 23/12/2020

Diário: 3

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

\*\*\* Transporte:

**10 de novembro de 2022**

Simples Nacional a Recolher (987)	02/19	35		463,38	
Multas (3227)	Valor a receber de prestação de serviço e conf. NFS'e 0016				25.00,00
				9	
				8	
				7	

**09 de dezembro de 2022**

Caixa (35)	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	49		51.477,51	
Caixa (35)	Pago depositos n/mês conf. extrato	49			53.185,50
Banco	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	35			51.477,51
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	63		402,01	
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	63			12.000,00
Banco	Valor a receber de prestação de serviço e conf. NFS'e	21		25.000,00	
Banco	Pago depositos n/mês conf. extrato	35		53.185,50	
Banco	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	3640			110,00
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	49			402,01
Banco	Valor transferido p/aplicação conf. extrato n/mês	49		12.000,00	
Prefeitura de Morros	Valor creditado referente Nota Fiscal	49			25.000,00
Simples Nacional a Recolher (987)	Valor que se provisona para pagamento de Simples Nacional do mês	1876			450,01
Honorários a Pagar (1197)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contábeis do mês	2478			400,00
Simples Nacional (1876)	Valor que se provisona para pagamento de Simples Nacional do mês	987		450,01	
Honorários Contábeis (2478)	Valor que se provisona para pagamento de Honorários Contábeis do mês	1197		400,00	
Tarifas Bancárias (3640)	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	49		110,00	

**10 de dezembro de 2022**

Caixa (35)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	1197	032019		25000,00
Prefeitura de Morros	Valor a receber de prestação de serviço e conf. NFS'e	1834	0000036	10.000,00	
Honorários a Pagar (1197)	Pago honorarios contabeis n/mês conf. recibo	35	032019	400,00	
Prefeitura P Cruz (1834)	Valor a receber de prestação de serviço e conf. NFS'e	3605	0000036		25.000,00

**29 de dezembro de 2022**

Caixa (35)	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	49		26.190,08	
Caixa (35)	Pago depositos n/mês conf. extrato	49			5.365,50
Banco	Rec. saques diversos n/mês conf. extrato.	35			26.190,08
Banco	Valor creditado referente Nota Fiscal	0023		25.000,00	
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	63		10.924,88	
Banco	Pago depositos n/mês conf. extrato	35		5.365,50	
Banco	Valor de despesas bancárias conf. extrato n/mês	3640			100,30
Banco	Valor de resgate de aplicação n/mês conf. extrato	49			10.924,88
Prefeitura P Cruz	Valor creditado referente Nota Fiscal	49			25.000,00

\*\*\* A Transportar:

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este **Livro Diário** N° 03, 05 (CINCO) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N° 01 a 05 e serviu para lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA**

Endereço: TV DOUTOR PAULO RAMOS, SN, SALA 03

Cidade: MORROS – MA

Bairro: CENTRO

CEP: 65160000

CNPJ: 32.080.975/0001-63

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB N° 2120110327-1 POR DESPACHO DE 23/12/2020.

Morros - MA, 31 de dezembro de 2022

**IGOR RODRIGUES GONÇALVES**

**Sócio Administrador**

**CPF: 055.606.923-44**

**AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES**

**Contador**

**CRC/MA 012857/O-0 CPF: 034.856.393-03**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03485639303	
05560692344	



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12309139559 em 21/06/2023, protocolo 230817343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA
Número de Registro:	21201103271
CNPJ:	32080975000163
Município:	Morros

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

## Assinante(s)

## Nome

## CRC/OAB

03485639303	AUGUSTO CESAR ARAUJO GONCALVES	MA012857
05560692344	IGOR RODRIGUES GONCALVES	